**INDICAÇÃO N° 811/2024**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INSTITUIR O PROGRAMA DE HORTAS ESCOLARES, PARA FINS DE ATIVIDADE PEDAGÓGICA E ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS/FUNCIONÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia às Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação, e à de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, instituir o Programa de Hortas Escolares, para fins de atividade pedagógica e alimentação de alunos/funcionários, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

 Considerando que, a Horta Escolar tem como foco principal integrar as diversas fontes e recursos de aprendizagem, integrando ao dia a dia da escola gerando fonte de observação e pesquisa exigindo uma reflexão diária por parte dos educadores e educando envolvidos;

Considerando que, o Projeto Horta Escolar visa proporcionar possibilidades para o desenvolvimento de ações pedagógicas por permitir práticas em equipe explorando a multiplicidade das formas de aprender;

 Considerando que, com a implantação desse Projeto estaremos valorizando a importância do trabalho e cultura do homem do campo levando os seguintes conhecimentos aos nossos alunos: Identificar técnicas de manuseio do solo e manuseio sadio dos vegetais; conhecer técnicas de cultura orgânica;

 Estabelecer relações entre o valor nutritivo dos alimentos cultivados; compreender a relação entre solo, água e nutrientes; identificar processos de semeadura, adubação e colheita; Cooperar em projetos coletivos; Buscar informações em diferentes fontes de dados para propor avanços a desenvolvimento de técnicas; Análise e reflexão sobre prejuízos dos desperdícios alimentares; Compreender a importância de uma alimentação equilibrada para a saúde;

Considerando que, a horta transforma o ambiente escolar em um campo de informações não só alimentares, mas ambiental-social-nutricional e cultural;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**